



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº 01/2026

Ao Projeto de Resolução nº 01/2026

Autor Mesa Diretora

Ementa: Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023

O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 01/2026 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo:

JUSTIFICATIVA

Tem a presente emenda o objetivo de adequar o erro material para constar a data correta de aplicação do valor de atualização do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=91FG827D089F2798> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 91FG-827D-089F-2798

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 1/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 91FG-827D-089F-2798